



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**

PODER EXECUTIVO • BAHIA

**I M P R E N S A   E L E T R Ô N I C A**

## Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

### Atendimento ao Cidadão

#### Presencial



Avenida Prof.ª Marlene  
Cerqueira de Oliveira,  
S/N, Bairro Prisco Viana,  
Caetité/BA

#### Telefone



(77) 3454-8000

#### Horário



Segunda a  
Sexta-feira, das  
07:00 às 12:00 h

## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e  
Certificação de  
Documentos  
Eletrônicos

# RESUMO

## LICITAÇÕES

---

AVISO DE LICITAÇÃO – RELANÇAMENTO CONCORRÊNCIA N.º 007/14TP

DISPENSA N.º 162/2017 - ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA N.º 162/2017 - HOMOLOGAÇÃO  
RATIFICAÇÃO DO ATO - DISPENSA 162/2017  
DISPENSA N.º 163/2017 - ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA N.º 163/2017 - HOMOLOGAÇÃO  
RATIFICAÇÃO DO ATO - DISPENSA 163/2017  
DISPENSA N.º 164/2017 - ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA N.º 164/2017 - HOMOLOGAÇÃO  
RATIFICAÇÃO DO ATO - DISPENSA 164/2017  
DISPENSA N.º 165/2017 - ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA N.º 165/2017 - HOMOLOGAÇÃO  
RATIFICAÇÃO DO ATO - DISPENSA 165/2017  
DISPENSA N.º 166/2017 - ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA N.º 166/2017 - HOMOLOGAÇÃO  
RATIFICAÇÃO DO ATO - DISPENSA 166/2017  
DISPENSA N.º 167/2017 - ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA N.º 167/2017 - HOMOLOGAÇÃO  
RATIFICAÇÃO DO ATO - DISPENSA 167/2017  
DISPENSA N.º 168/2017 - ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA N.º 168/2017 - HOMOLOGAÇÃO  
RATIFICAÇÃO DO ATO - DISPENSA 168/2017  
DISPENSA N.º 169/2017 - ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA N.º 169/2017 - HOMOLOGAÇÃO  
RATIFICAÇÃO DO ATO - DISPENSA 169/2017  
DISPENSA N.º 170/2017 - ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA N.º 170/2017 - HOMOLOGAÇÃO  
RATIFICAÇÃO DO ATO - DISPENSA 170/2017  
DISPENSA N.º 171/2017 - ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA N.º 171/2017 - HOMOLOGAÇÃO  
RATIFICAÇÃO DO ATO - DISPENSA 171/2017  
DISPENSA N.º 172/2017 - ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA N.º 172/2017 - HOMOLOGAÇÃO  
RATIFICAÇÃO DO ATO - DISPENSA 172/2017  
DISPENSA N.º 173/2017 - ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA N.º 173/2017 - HOMOLOGAÇÃO  
RATIFICAÇÃO DO ATO - DISPENSA 173/2017  
DISPENSA N.º 174/2017 - ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA N.º 174/2017 - HOMOLOGAÇÃO  
RATIFICAÇÃO DO ATO - DISPENSA 174/2017  
DISPENSA N.º 175/2017 - ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA N.º 175/2017 - HOMOLOGAÇÃO  
RATIFICAÇÃO DO ATO - DISPENSA 175/2017  
DISPENSA N.º 176/2017 - ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA N.º 176/2017 - HOMOLOGAÇÃO  
RATIFICAÇÃO DO ATO - DISPENSA 176/2017  
DISPENSA N.º 177/2017 - ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA N.º 177/2017 - HOMOLOGAÇÃO  
RATIFICAÇÃO DO ATO - DISPENSA 177/2017  
DISPENSA N.º 178/2017 - ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA N.º 178/2017 - HOMOLOGAÇÃO  
RATIFICAÇÃO DO ATO - DISPENSA 178/2017  
DISPENSA N.º 179/2017 - ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA N.º 179/2017 - HOMOLOGAÇÃO  
RATIFICAÇÃO DO ATO - DISPENSA 179/2017

DISPENSA Nº 180/2017 - ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº 180/2017 - HOMOLOGAÇÃO  
RATIFICAÇÃO DO ATO - DISPENSA 180/2017  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/2017  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/2017  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 097/2017  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 097/2017  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 096/2017  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 096/2017  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 095/2017  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 095/2017  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 - ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 - HOMOLOGAÇÃO  
RATIFICAÇÃO DO ATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 - ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 - HOMOLOGAÇÃO  
RATIFICAÇÃO DO ATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018 - ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018 - HOMOLOGAÇÃO  
RATIFICAÇÃO DO ATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2018 - ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2018 - HOMOLOGAÇÃO  
RATIFICAÇÃO DO ATO - INEXIGIBILIDADE 005/2018  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2018 - ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2018 - HOMOLOGAÇÃO  
RATIFICAÇÃO DO ATO - INEXIGIBILIDADE 006/2018

## LICITAÇÕES

**DISPENSA Nº 162/2017  
ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 180 de 20 de março de 2017, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação nº 162/2017, vinculada a Chamada Pública nº 002/2017, e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. EDILSON JAIR DOS SANTOS portador do CPF Nº 005.381.855-54, residente à Fazenda Escadinha, Brejo dos Padres, Zona Rural-Caetité/BA, CEP: 46.400-000, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios/hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar conforme determina o Artigo 14, da Lei 11.947/2009, destinados a utilização da Merenda Escolar e Programa Mais Educação neste Município, no valor de total R\$ 3.440,00 (três mil quatrocentos e quarenta reais).

Caetité-BA, 03 de janeiro de 2018.

**Solange Souza Silva**

Presidente da Comissão de Licitação

**Crislaine Junqueira Aguiar Silva**

Membro

**Silvana Teixeira Santos**

Membro

**DISPENSA Nº 162/2017  
HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº 162/2017, vinculada a Chamada Pública nº 002/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor do Sr. EDILSON JAIR DOS SANTOS portador do CPF Nº 005.381.855-54, residente à Fazenda Escadinha, Brejo dos Padres, Zona Rural-Caetité/BA, CEP: 46.400-000, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios/hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar conforme determina o Artigo 14, da Lei 11.947/2009, destinados a utilização da Merenda Escolar e Programa Mais Educação neste município, no valor de total R\$ 3.440,00 (três mil quatrocentos e quarenta reais).

Caetité-BA, 03 de janeiro de 2018.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA

## RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da dispensa 162/2017, de contratação direta que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios/hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar conforme determina o Artigo 14, da Lei 11.947/2009, destinados a utilização da Merenda Escolar e Programa Mais Educação neste município, no valor R\$ 3.440,00 (três mil quatrocentos e quarenta reais), de acordo com o art. 24, XXX, da Lei 8.666/93.

Caetité-BA, 03 de janeiro de 2018.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito

**DISPENSA N.º 163/2017  
ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 180 de 20 de março de 2017, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n.º 163/2017, vinculada a Chamada Pública n.º 002/2017, e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. EDIVALDO JOSÉ DA SILVA portador do CPF N.º 381.989.085-87, residente à Povoado de Cangalha, N.º 400, Zona Rural, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, objetivando o fornecimento de gêneros Alimentícios/Hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar conforme determina o Artigo 14, da Lei 11.947/2009, destinados à utilização da Merenda Escolar e Programa Mais Educação neste município, no valor de total R\$ 16.360,00 (dezesesseis mil trezentos e sessenta reais).

Caetité-BA, 03 de janeiro de 2018.

**Solange Souza Silva**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Crislaine Junqueira Aguiar Silva**  
Membro

**Silvana Teixeira Santos**  
Membro

**DISPENSA N.º 163/2017  
HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação n.º 163/2017, vinculada a Chamada Pública n.º 002/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor do Sr. EDIVALDO JOSÉ DA SILVA portador do CPF N.º 381.989.085-87, residente à Povoado de Cangalha, N.º 400, Zona Rural, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios/hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar, conforme determina o Artigo 14, da Lei 11.947/2009, destinados à utilização da Merenda Escolar e Programa Mais Educação neste município, no valor de total R\$ 16.360,00 (dezesesseis mil trezentos e sessenta reais).

Caetité-BA, 03 de janeiro de 2018.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA

## RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da dispensa 163/2017, de contratação direta que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios/hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar conforme determina o Artigo 14, da Lei 11.947/2009, destinados à utilização da Merenda Escolar e Programa Mais Educação neste município, no valor R\$ 16.360,00 (dezesesseis mil trezentos e sessenta reais), de acordo com o art. 24, XXX, da Lei 8.666/93.

Caetité-BA, 03 de janeiro de 2018.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito

**DISPENSA N.º 164/2017  
ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 180 de 20 de março de 2017, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n.º 164/2017, vinculada a Chamada Pública n.º 002/2017, e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. EDSON FOGAÇA DA SILVA portador do CPF N.º 003.924.695-70, residente na Fazenda Pirajá, Zona Rural, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios/hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar conforme determina o Artigo 14, da Lei 11.947/2009, destinados à utilização da Merenda Escolar e Programa Mais Educação neste município, no valor de total R\$ 10.238,00 (dez mil duzentos trinta e oito reais).

Caetité-BA, 03 de janeiro de 2018.

**Solange Souza Silva**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Crislaine Junqueira Aguiar Silva**  
Membro

**Silvana Teixeira Santos**  
Membro

**DISPENSA N° 164/2017  
HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação n° 164/2017, vinculada a Chamada Pública n° 002/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor do Sr. EDSON FOGAÇA DA SILVA portador do CPF N° 003.924.695-70, residente na Fazenda Pirajá, Zona Rural – Caetité/Ba, CEP: 46.400-000,, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios/hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar conforme determina o Artigo 14, da Lei 11.947/2009, destinados à utilização da Merenda Escolar e Programa Mais Educação neste município, no valor de total R\$ 10.238,00 (dez mil duzentos e trinta e oito reais).

Caetité-BA, 03 de janeiro de 2018.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA

## RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da dispensa 164/2017, de contratação direta que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios/hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar conforme determina o Artigo 14, da Lei 11.947/2009, destinados à utilização da Merenda Escolar e Programa Mais Educação, neste município, no valor R\$ 10.238,00 (dez mil duzentos e trinta e oito reais), de acordo com o art. 24, XXX, da Lei 8.666/93.

Caetité-BA, 03 de janeiro de 2018.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito

**DISPENSA N.º 165/2017  
ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 180 de 20 de março de 2017, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n.º 165/2017, vinculada a Chamada Pública n.º 002/2017, e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. EDVALDO ALVES DA SILVA portador do CPF: N.º 876.513.865-15, residente na fazenda Pirajá, Zona Rural, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios/hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar, conforme determina o Artigo 14, da Lei 11.947/2009, destinados à utilização da Merenda Escolar e Programa Mais Educação, neste município, no valor de total R\$ 7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais).

Caetité-BA, 03 de janeiro de 2018.

**Solange Souza Silva**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Crislaine Junqueira Aguiar Silva**  
Membro

**Silvana Teixeira Santos**  
Membro

**DISPENSA Nº 165/2017  
HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº 165/2017, vinculada a Chamada Pública nº 002/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor do Sr. EDVALDO ALVES DA SILVA, portador do CPF: Nº 876.513.865-15, residente na fazenda Pirajá, Zona Rural, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios/hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar conforme determina o Artigo 14, da Lei 11.947/2009, destinados à utilização da Merenda Escolar e Programa Mais Educação neste município, no valor de total R\$ 7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais).

Caetité-BA, 03 de janeiro de 2018.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA

## RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da dispensa 165/2017, de contratação direta que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios/hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar conforme determina o Artigo 14, da Lei 11.947/2009, destinados à utilização da Merenda Escolar e Programa Mais Educação neste município, no valor R\$ 7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais), de acordo com o art. 24, XXX, da Lei 8.666/93.

Caetité-BA, 03 de janeiro de 2018.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**

Prefeito

**DISPENSA N.º 166/2017  
ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 180 de 20 de março de 2017, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n.º 166/2017, vinculada a Chamada Pública n.º 002/2017, e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da Sra. ELIANA PEREIRA MESQUITA DA SILVA, portadora do CPF N.º 032.937.605-54, residente à Fazenda Açoita Cavalos, Brejinho das Ametistas, Zona Rural, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios/hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar conforme determina o Artigo 14, da Lei 11.947/2009, destinados à utilização da Merenda Escolar e Programa Mais Educação neste município, no valor de total R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Caetité-BA, 03 de janeiro de 2018.

**Solange Souza Silva**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Crislaine Junqueira Aguiar Silva**  
Membro

**Silvana Teixeira Santos**  
Membro



**DISPENSA Nº 166/2017  
HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº 166/2017, vinculada a Chamada Pública nº 002/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da Sr<sup>a</sup> ELIANA PEREIRA MESQUITA DA SILVA, CPF Nº 032.937.605-54, residente à Fazenda Açoita Cavalo, Brejinho das Ametistas, Zona Rural, Caetité/BA CEP: 46.400-000, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios/hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar conforme determina o Artigo 14, da Lei 11.947/2009, destinados à utilização da Merenda Escolar e Programa Mais Educação neste município, no valor de total R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Caetité-BA, 03 de janeiro de 2018.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA

## RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da dispensa 166/2017, de contratação direta que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios/hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar conforme determina o Artigo 14, da Lei 11.947/2009, destinados à utilização da Merenda Escolar e Programa Mais Educação neste município, no valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), de acordo com o art. 24, XXX, da Lei 8.666/93.

Caetité-BA, 03 de janeiro de 2018

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito

**DISPENSA N.º 167/2017  
ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 180 de 20 de março de 2017, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n.º 167/2017, vinculada a Chamada Pública n.º 002/2017, e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da Sr<sup>a</sup> ELIENE ALZIRA RIBEIRO, inscrita no CPF N.º 261.924.385-87, residente na Fazenda São Miguel, N.º 26, Santa Luzia, Zona Rural, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios/hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar conforme determina o Artigo 14, da Lei 11.947/2009, destinados à utilização da Merenda Escolar e Programa Mais Educação neste município, no valor de total R\$ 5.425,00 (cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

Caetité-BA, 03 de janeiro de 2018.

**Solange Souza Silva**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Crislaine Junqueira Aguiar Silva**  
Membro

**Silvana Teixeira Santos**  
Membro

**DISPENSA Nº 167/2017  
HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº 167/2017, vinculada a Chamada Pública nº 002/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da Sra. ELIENE ALZIRA RIBEIRO, inscrita CPF Nº 261.924.385-87, residente na Fazenda São Miguel, Nº 26, Santa Luzia, Zona Rural, Caetité/BA CEP: 46.400-000, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios/hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar conforme determina o Artigo 14, da Lei 11.947/2009, destinados à utilização da Merenda Escolar e Programa Mais Educação neste município, no valor de total R\$ 5.425,00 (cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

Caetité-BA, 03 de janeiro de 2018.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA

## RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da dispensa 167/2017, de contratação direta que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios/hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar conforme determina o Artigo 14, da Lei 11.947/2009, destinados à utilização da Merenda Escolar e Programa Mais Educação neste município, no valor R\$ 5.425,00 (cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais), de acordo com o art. 24, XXX, da Lei 8.666/93.

Caetité-BA, 03 de janeiro de 2018.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito

**DISPENSA Nº 168/2017  
ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 180 de 20 de março de 2017, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação nº 168/2017, vinculada a Chamada Pública nº 002/2017, e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor de EMÍDIO BENEVIDES TEIXEIRA inscrito no CPF Nº 934.143.155-72, residente à Fazenda Aroeira, nº 30, Pajeú dos Ventos, Zona Rural, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios/hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar conforme determina o Artigo 14, da Lei 11.947/2009, destinados à utilização da Merenda Escolar e Programa Mais Educação neste município, no valor de total R\$ 3.445,00 (três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Caetité-BA, 03 de janeiro de 2018.

**Solange Souza Silva**

Presidente da Comissão de Licitação

**Crislaine Junqueira Aguiar Silva**

Membro

**Silvana Teixeira Santos**

Membro

**DISPENSA N.º 168/2017  
HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação n.º 168/2017, vinculada a Chamada Pública n.º 002/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor de EMÍDIO BENEVIDES TEIXEIRA, CPF N.º 934.143.155-72, residente à Fazenda Aroeira, n.º 30, Pajeú dos Ventos, Zona Rural, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios/hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar conforme determina o Artigo 14, da Lei 11.947/2009, destinados à utilização da Merenda Escolar e Programa Mais Educação neste município, no valor de total R\$ 3.445,00 (três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Caetité-BA, 03 de janeiro de 2018.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA

## RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da dispensa 168/2017, de contratação direta que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios/hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar conforme determina o Artigo 14, da Lei 11.947/2009, destinados à utilização da Merenda Escolar e Programa Mais Educação neste município, no valor R\$ 3.445,00 (três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), de acordo com o art. 24, XXX, da Lei 8.666/93.

Caetité-BA, 03 de janeiro de 2018.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**

Prefeito



**DISPENSA N.º 169/2017  
ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 180 de 20 de março de 2017, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n.º 169/2017, vinculada a Chamada Pública n.º 002/2017, e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da Sra. ERNESTINA ARAUJO OLIVEIRA MOREIRA, inscrita no CPF N.º 002.332.385-06, residente no Povoado de Umburana, n.º 800, Baraúna, Zona Rural, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios/hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar conforme determina o Artigo 14, da Lei 11.947/2009, destinados à utilização da Merenda Escolar e Programa Mais Educação neste município, no valor de total R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

Caetité-BA, 03 de janeiro de 2018.

**Solange Souza Silva**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Crislaine Junqueira Aguiar Silva**  
Membro

**Silvana Teixeira Santos**  
Membro

**DISPENSA Nº 169/2017  
HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº 169/2017, vinculada a Chamada Pública nº 002/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor de ERNESTINA ARAUJO OLIVEIRA MOREIRA, CPF Nº 002.332.385-06, residente no Povoado de Umburana, nº 800, Baraúna, Zona Rural, Caetité/BA CEP: 46.400-000, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios/hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar conforme determina o Artigo 14, da Lei 11.947/2009, destinados à utilização da Merenda Escolar e Programa Mais Educação neste município, no valor de total R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

Caetité-BA, 03 de janeiro de 2018.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da dispensa 169/2017, de contratação direta que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios/hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar conforme determina o Artigo 14, da Lei 11.947/2009, destinados à utilização da Merenda Escolar e Programa Mais Educação neste município, no valor R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), de acordo com o art. 24, XXX, da Lei 8.666/93.

Caetité-BA, 03 de janeiro de 2018.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito

**DISPENSA N.º 170/2017  
ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 180 de 20 de março de 2017, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n.º 170/2017, vinculada a Chamada Pública n.º 002/2017, e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. ESPERIDIÃO DA CUNHA NETO, inscrito no CPF N.º 042.956.335-34, residente na TV da Misericórdia n.º 162 – Caetité/BA, CEP: 46.400-000, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios/hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar conforme determina o Artigo 14, da Lei 11.947/2009, destinados à utilização da Merenda Escolar e Programa Mais Educação neste município, no valor de total R\$ 7.406,25 (sete mil quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos).

Caetité-BA, 03 de janeiro de 2018.

**Solange Souza Silva**

Presidente da Comissão de Licitação

**Crislaine Junqueira Aguiar Silva**

Membro

**Silvana Teixeira Santos**

Membro

**DISPENSA Nº 170/2017  
HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº 170/2017, vinculada a Chamada Pública nº 002/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor de ESPERIDIÃO DA CUNHA NETO, inscrito no CPF Nº 042.956.335-34, residente na TV da Misericórdia nº 162, Caetité/BA CEP: 46.400-000, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios/hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar conforme determina o Artigo 14, da Lei 11.947/2009, destinados á utilização da Merenda Escolar e Programa Mais Educação neste município, no valor de total R\$ 7.406,25 (sete mil quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos).

Caetité-BA, 03 de janeiro de 2018.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA

## RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da dispensa 170/2017, de contratação direta que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios/hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar conforme determina o Artigo 14, da Lei 11.947/2009, destinados á utilização da Merenda Escolar e Programa Mais Educação neste município, no valor R\$ 7.406,25 (sete mil quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o art. 24, XXX, da Lei 8.666/93.

Caetité-BA, 03 de janeiro de 2018.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim  
**Prefeito**

**DISPENSA Nº 171/2017  
ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 180 de 20 de março de 2017, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação nº 171/2017, vinculada a Chamada Pública nº 002/2017, e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor de EVANGELDO SOARES BORGES, CPF Nº 876.629.905-59, residente na Fazenda São Miguel nº 20, Santa Luzia, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios/hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar conforme determina o Artigo 14, da Lei 11.947/2009, destinados á utilização da Merenda Escolar e Programa Mais Educação neste município, no valor de total R\$ 8.872,00 (oito mil oitocentos e setenta e dois reais).

Caetité-BA, 03 de janeiro de 2018.

**Solange Souza Silva**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Crislaine Junqueira Aguiar Silva**  
Membro

**Silvana Teixeira Santos**  
Membro

**DISPENSA Nº 171/2017  
HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº 171/2017, vinculada a Chamada Pública nº 002/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor de EVANGIVALDO SOARES BORGES, CPF Nº 876.629.905-59, residente na Fazenda São Miguel nº 20, Santa Luzia – Caetité/BA CEP: 46.400-000, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios/hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar conforme determina o Artigo 14, da Lei 11.947/2009, destinados á utilização da Merenda Escolar e Programa Mais Educação neste município, no valor de total R\$ 8.872,00 (oito mil oitocentos e setenta e dois reais).

Caetité-BA, 03 de janeiro de 2018.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA

## RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da dispensa 171/2017, de contratação direta que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios/hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar conforme determina o Artigo 14, da Lei 11.947/2009, destinados a utilização da Merenda Escolar e Programa Mais Educação neste município, no valor R\$ 8.872,00 (oito mil oitocentos e setenta e dois reais), de acordo com o art. 24, XXX, da Lei 8.666/93.

Caetité-BA, 03 de janeiro de 2018.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**

Prefeito

**DISPENSA N.º 172/2017  
ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 180 de 20 de março de 2017, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n.º 172/2017, vinculada a Chamada Pública n.º 002/2017, e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor de FRANCISCO GIL DA SILVA, CPF N.º 186.574.275-91, residente na Rodovia Caetité-Igaporã, n.º 16, Lagoa de Felix Pereira, Zona Rural, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios/hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar conforme determina o Artigo 14, da Lei 11.947/2009, destinados à utilização da Merenda Escolar e Programa Mais Educação neste município, no valor de total R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Caetité-BA, 03 de janeiro de 2018.

**Solange Souza Silva**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Crislaine Junqueira Aguiar Silva**  
Membro

**Silvana Teixeira Santos**  
Membro

**DISPENSA N° 172/2017  
HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação n° 172/2017, vinculada a Chamada Pública n° 002/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor de FRANCISCO GIL DA SILVA, CPF N° 186.574.275-91, residente na Rodovia Caetité-Igaporã, N° 16, Lagoa de Felix Pereira, Zona Rural, Caetité/BA CEP: 46.400-000, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios/hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar conforme determina o Artigo 14, da Lei 11.947/2009, destinados à utilização da Merenda Escolar e Programa Mais Educação neste município, no valor de total R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Caetité-BA, 03 de janeiro de 2018.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA

## RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da dispensa 172/2017, de contratação direta que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios/hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar conforme determina o Artigo 14, da Lei 11.947/2009, destinados á utilização da Merenda Escolar e Programa Mais Educação neste município, no valor R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscientos reais), de acordo com o art. 24, XXX, da Lei 8.666/93.

Caetité-BA, 03 de janeiro de 2018.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito

**DISPENSA Nº 173/2017  
ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 180 de 20 de março de 2017, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação nº 173/2017, vinculada a Chamada Pública nº 002/2017, e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor de GEROLINO MOURA CHAGAS, CPF Nº 071.262.265-94, residente no Povoado Passagem de Areia, nº 540, Zona Rural, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios/hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar conforme determina o Artigo 14, da Lei 11.947/2009, destinados á utilização da Merenda Escolar e Programa Mais Educação neste município, no valor de total R\$ 6.670,00 (seis mil seiscentos e setenta reais).

Caetité-BA, 03 de janeiro de 2018.

**Solange Souza Silva**

Presidente da Comissão de Licitação

**Crislaine Junqueira Aguiar Silva**

Membro

**Silvana Teixeira Santos**

Membro

**DISPENSA N° 173/2017  
HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação n° 173/2017, vinculada a Chamada Pública n° 002/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor de GEROLINO MOURA CHAGAS, CPF N° 071.262.265-94, residente no Povoado Passagem de Areia, N° 540, Zona Rural, Caetité/BA CEP: 46.400-000, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios/hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar conforme determina o Artigo 14, da Lei 11.947/2009, destinados à utilização da Merenda Escolar e Programa Mais Educação neste município, no valor de total R\$ 6.670,00 (seis mil seiscentos e setenta reais).  
Caetité-BA, 03 de janeiro de 2018.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA

## RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da dispensa 173/2017, de contratação direta que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios/hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar conforme determina o Artigo 14, da Lei 11.947/2009, destinados à utilização da Merenda Escolar e Programa Mais Educação neste município, no valor R\$ 6.670,00 (seis mil seiscentos e setenta reais), de acordo com o art. 24, XXX, da Lei 8.666/93.

Caetité-BA, 03 de janeiro de 2018.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito

**DISPENSA Nº 174/2017  
ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 180 de 20 de março 2017, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação nº 174/2017, vinculada a Chamada Pública nº 002/2017, e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor de GERSON GABRIEL BRITO COTRIM, CPF Nº 086.535.375-11, residente na Fazenda Pirajá, nº 2002, Brejo dos Padres, Zona Rural, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios/hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar conforme determina o Artigo 14, da Lei 11.947/2009, destinados a utilização da Merenda Escolar e Programa Mais Educação neste município, no valor de total R\$ 7.431,25 (sete mil quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

Caetité-BA, 03 de janeiro de 2018.

**Solange Souza Silva**

Presidente da Comissão de Licitação

**Crislaine Junqueira Aguiar Silva**

Membro

**Silvana Teixeira Santos**

Membro



**DISPENSA Nº 174/2017  
HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº 174/2017, vinculada a Chamada Pública nº 002/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor de GERSON GABRIEL BRITO COTRIM, CPF Nº 086.535.375-11, residente na Fazenda Pirajá, nº 2002, Brejo dos Padres, Zona Rural, Caetité/BA CEP: 46.400-000, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios/hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar conforme determina o Artigo 14, da Lei 11.947/2009, destinados à utilização da Merenda Escolar e Programa Mais Educação neste município, no valor de total R\$ 7.431,25 (sete mil quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

Caetité-BA, 03 de janeiro de 2018.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA

## RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da dispensa 174/2017, de contratação direta que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios/hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar conforme determina o Artigo 14, da Lei 11.947/2009, destinados à utilização da Merenda Escolar e Programa Mais Educação neste município, no valor R\$ 7.431,25 (sete mil quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o art. 24, XXX, da Lei 8.666/93.

Caetité-BA, 03 de janeiro de 2018.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito

**DISPENSA Nº 175/2017  
ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 180 de 20 de março de 2017, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação nº 175/2017, vinculada a Chamada Pública nº 002/2017, e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor de GILMAR GAMA DIAS, CPF Nº 038.285.895-61, residente no Povoado Cristal, nº 310, Zona Rural – Caetité/BA, CEP: 46.400-000, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios/hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar conforme determina o Artigo 14, da Lei 11.947/2009, destinados a utilização da Merenda Escolar e Programa Mais Educação neste município, no valor de total R\$ 13.332,00 (treze mil trezentos e trinta e dois reais).

Caetité-BA, 03 de janeiro de 2018.

**Solange Souza Silva**

Presidente da Comissão de Licitação

**Crislaine Junqueira Aguiar Silva**

Membro

**Silvana Teixeira Santos**

Membro

**DISPENSA Nº 175/2017  
HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº 175/2017, vinculada a Chamada Pública nº 002/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor de GILMAR GAMA DIAS, CPF Nº 038.285.895-61, residente no Povoado Cristal, nº 310, Zona Rural, Caetité/BA CEP: 46.400-000, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios/hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar conforme determina o Artigo 14, da Lei 11.947/2009, destinados à utilização da Merenda Escolar e Programa Mais Educação neste município, no valor de total R\$ 13.332,00 (treze mil trezentos e trinta e dois reais).

Caetité-BA, 03 de janeiro de 2018.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA

## RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da dispensa 175/2017, de contratação direta que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios/hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar conforme determina o Artigo 14, da Lei 11.947/2009, destinados à utilização da Merenda Escolar e Programa Mais Educação neste município, no valor R\$ 13.332,00 (treze mil trezentos e trinta e dois reais), de acordo com o art. 24, XXX, da Lei 8.666/93.

Caetité-BA, 03 de janeiro de 2018.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito

**DISPENSA Nº 176/2017  
ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 180 de 20 de março de 2017, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação nº 176/2017, vinculada a Chamada Pública nº 002/2017, e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor de GILMAR SOUZA GUIMARÃES, CPF Nº 537.791.185-72, residente na Fazenda Curral Velho, Brejinho das Ametistas, Zona Rural, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios/hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar conforme determina o Artigo 14, da Lei 11.947/2009, destinados a utilização da Merenda Escolar e Programa Mais Educação neste município, no valor de total R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).

Caetité-BA, 03 de janeiro de 2018.

**Solange Souza Silva**

Presidente da Comissão de Licitação

**Crislaine Junqueira Aguiar Silva**

Membro

**Silvana Teixeira Santos**

Membro

**DISPENSA Nº 176/2017  
HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº 176/2017, vinculada a Chamada Pública nº 002/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor de GILMAR SOUZA GUIMARÃES, CPF Nº 537.791.185-72, residente na Fazenda Curral Velho, Brejinho das Ametistas, Zona Rural, Caetité/BA CEP: 46.400-000, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios/hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar conforme determina o Artigo 14, da Lei 11.947/2009, destinados a utilização da Merenda Escolar e Programa Mais Educação neste município, no valor de total R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).

Caetité-BA, 03 de janeiro de 2018.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA  
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da dispensa 176/2017, de contratação direta que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios/hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar conforme determina o Artigo 14, da Lei 11.947/2009, destinados a utilização da Merenda Escolar e Programa Mais Educação neste município, no valor R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais), de acordo com o art. 24, XXX, da Lei 8.666/93.

Caetité-BA, 03 de janeiro de 2018.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito



**DISPENSA Nº 177/2017  
ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 180 de 20 de março de 2017, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação nº 177/2017, vinculada a Chamada Pública nº 002/2017, e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor de GILVANDE PINTO XAVIER, CPF Nº 320.414.975-72, residente na Fazenda Impueira, Santa Luzia, Zona Rural, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios/hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar conforme determina o Artigo 14, da Lei 11.947/2009, destinados à utilização da Merenda Escolar e Programa Mais Educação neste município, no valor de total R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais).

Caetité-BA, 03 de janeiro de 2018.

**Solange Souza Silva**

Presidente da Comissão de Licitação

**Crislaine Junqueira Aguiar Silva**

Membro

**Silvana Teixeira Santos**

Membro

**DISPENSA Nº 177/2017  
HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº 177/2017, vinculada a Chamada Pública nº 002/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor de Gilvande Pinto Xavier, CPF Nº 320.414.975-72, residente à Fazenda Impueira, Santa Luzia, Zona Rural, Caetité/BA CEP: 46.400-000, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios/hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar conforme determina o Artigo 14, da Lei 11.947/2009, destinados à utilização da Merenda Escolar e Programa Mais Educação neste município, no valor de total R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais).

Caetité-BA, 03 de janeiro de 2018.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA

## RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da dispensa 177/2017, de contratação direta que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios/hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar conforme determina o Artigo 14, da Lei 11.947/2009, destinados à utilização da Merenda Escolar e Programa Mais Educação neste município, no valor R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais), de acordo com o art. 24, XXX, da Lei 8.666/93.

Caetité-BA, 03 de janeiro de 2018.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**

Prefeito

**DISPENSA Nº 178/2017  
ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 180 de 20 de março de 2017, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação nº 178/2017, vinculada a Chamada Pública nº 002/2017, e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor de JANAINA DE JESUS LOPES DOS SANTOS, CPF Nº 042.880.205-22, residente à Fazenda Sítio Rio das Antas, Zona Rural, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios/hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar conforme determina o Artigo 14, da Lei 11.947/2009, destinados a utilização da Merenda Escolar e Programa Mais Educação, neste município, no valor de total R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Caetité-BA, 03 de janeiro de 2018.

**Solange Souza Silva**

Presidente da Comissão de Licitação

**Crislaine Junqueira Aguiar Silva**

Membro

**Silvana Teixeira Santos**

Membro

**DISPENSA Nº 178/2017  
HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº 178/2017, vinculada a Chamada Pública nº 002/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor de JANAINA DE JESUS LOPES DOS SANTOS, CPF Nº 042.880.205-22, residente à Fazenda Sítio Rio das Antas, Zona Rural, Caetité/BA CEP: 46.400-000, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios/hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar conforme determina o Artigo 14, da Lei 11.947/2009, destinados à utilização da Merenda Escolar e Programa Mais Educação neste município, no valor de total R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Caetité-BA, 03 de janeiro de 2018.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA

## RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da dispensa 178/2017, de contratação direta que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios/hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar conforme determina o Artigo 14, da Lei 11.947/2009, destinados à utilização da Merenda Escolar e Programa Mais Educação neste município, no valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), de acordo com o art. 24, XXX, da Lei 8.666/93.

Caetité-BA, 03 de janeiro de 2018.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim  
**Prefeito**

**DISPENSA Nº 179/2017  
ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 180 de 20 de março de 2017, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação nº 179/2017, vinculada a Chamada Pública nº 002/2017, e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor de JANILDA RAMOS DE OLIVEIRA SOUZA, CPF Nº 021.284.125-44, residente no Povoado Lagoa de Félix Pereira, Zona Rural, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios/hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar, conforme determina o Artigo 14, da Lei 11.947/2009, destinados à utilização da Merenda Escolar e Programa Mais Educação neste município, no valor de total R\$ 2.711,25 (dois mil setecentos e onze reais e vinte e cinco centavos).

Caetité-BA, 03 de janeiro de 2018.

**Solange Souza Silva**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Crislaine Junqueira Aguiar Silva**  
Membro

**Silvana Teixeira Santos**  
Membro

**DISPENSA Nº 179/2017  
HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº 179/2017, vinculada a Chamada Pública nº 002/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor de JANILDA RAMOS DE OLIVEIRA SOUZA, CPF Nº 021.284.125-44, residente no Povoado Lagoa de Félix Pereira, Zona Rural – Caetité/BA CEP: 46.400-000, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios/hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar conforme determina o Artigo 14, da Lei 11.947/2009, destinados à utilização da Merenda Escolar e Programa Mais Educação neste município, no valor de total R\$ 2.711,25 (dois mil setecentos e onze reais e vinte e cinco centavos).

Caetité-BA, 03 de janeiro de 2018.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA  
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da dispensa 179/2017, de contratação direta que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios/hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar conforme determina o Artigo 14, da Lei 11.947/2009, destinados à utilização da Merenda Escolar e Programa Mais Educação neste município, no valor R\$ 2.711,25 (dois mil setecentos e onze reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o art. 24, XXX, da Lei 8.666/93.

Caetité-BA, 03 de janeiro de 2018.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito

**DISPENSA Nº 180/2017  
ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 180 de 20 de março de 2017, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação nº 180/2017, vinculada a Chamada Pública nº 002/2017, e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor de JESULINO FERNANDES DA SILVA, CPF Nº 352.585.195-20, residente à Fazenda Pirajá, nº 25, Brejo dos Padres, Zona Rural, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios/hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar conforme determina o Artigo 14, da Lei 11.947/2009, destinados a utilização da Merenda Escolar e Programa Mais Educação neste município, no valor de total R\$ 9.280,00 (nove mil duzentos e oitenta reais).

Caetité-BA, 03 de janeiro de 2018.

**Solange Souza Silva**

Presidente da Comissão de Licitação

**Crislaine Junqueira Aguiar Silva**

Membro

**Silvana Teixeira Santos**

Membro

**DISPENSA Nº 180/2017  
HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº 180/2017, vinculada a Chamada Pública nº 002/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor de JESULINO FERNANDES DA SILVA, CPF Nº 352.585.195-20, residente à Fazenda Pirajá, nº 25, Brejo dos Padres, Zona Rural, Caetité/BA CEP: 46.400-000, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios/hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar conforme determina o Artigo 14, da Lei 11.947/2009, destinados à utilização da Merenda Escolar e Programa Mais Educação neste município, no valor de total R\$ 9.280,00 (nove mil duzentos e oitenta reais).

Caetité-BA, 03 de janeiro de 2018.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA

## RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da dispensa 180/2017, de contratação direta que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios/hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar conforme determina o Artigo 14, da Lei 11.947/2009, destinados à utilização da Merenda Escolar e Programa Mais Educação neste município, no valor R\$ 9.280,00 (nove mil duzentos e oitenta reais), de acordo com o art. 24, XXX, da Lei 8.666/93.

Caetité-BA, 03 de janeiro de 2018.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**

Prefeito

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/2017**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité, após examinar a proposta apresentada pela empresa participante da Licitação, em forma de Pregão Presencial e tendo em vistas as negociações oferecidas e demais condições oferecidas por esta, obedecidas às exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR a contratação de pessoa física ou jurídica para o fornecimento de refeições preparadas, marmitex e lanche em Vitória da Conquista para atendimento à manutenção dos serviços da Secretaria de Saúde, deste Município, no ano 2018, que teve como vencedora a empresa: OSVAI DE OLIVEIRA MACHADO - ME, inscrito no CNPJ: 14.633.457/0001-48, nos itens 1, 2, 3 e 4, com valor total de 37.104,00 (trinta e sete mil cento e quatro reais).

Caetité – BA, 27 de novembro de 2017.

Suzete Izabel Pereira  
Pregoeira Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/2017**

Atendendo a decisão da Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité, Estado da Bahia, referente ao Pregão Presencial nº 100/2017, fica homologada a adjudicação feita a empresa: OSVAI DE OLIVEIRA MACHADO - ME, inscrito no CNPJ: 14.633.457/0001-48, vencedora nos itens 1, 2, 3 e 4, com valor total de 37.104,00 (trinta e sete mil cento e quatro reais), para a contratação de pessoa física ou jurídica para o fornecimento de refeições preparadas, marmitex e lanche em Vitória da Conquista para atendimento à manutenção dos serviços da Secretaria de Saúde, deste Município, no ano 2018.

Fica autorizado, portanto, a contratação dos serviços que trata a presente licitação.

Caetité – BA, 02 de janeiro de 2018.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim  
Prefeito Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 097/2017**

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ, após examinar as propostas apresentadas pelas empresas participantes da Licitação, em forma de Pregão Presencial e tendo em vistas os lances, as negociações e demais condições oferecidas por estas, obedecidas às exigências legais e regulamentares, decide Adjudicar a contratação de serviços de hospedagem em hotéis localizado em Caetité, com café da manhã, almoço e jantar, para atender aos diversos eventos e atividades realizados pelo gabinete do prefeito e suas diversas secretarias deste município, que teve como vencedoras as empresas: AGUINALDA MARQUES DAVID QUEIROZ 68609515591, inscrita no CNPJ: 26.766.475/0001-87, vencedora nos itens: 1, 5 e 6 com o valor total de R\$ 79.400,00 (setenta e nove mil e quatrocentos reais); LE PARC HOTEL LTDA – ME inscrita no CNPJ: 19.937.057/0001-40 vencedora nos itens: 2, 3 e 10 com o valor total de R\$ 63.250,00 (sessenta e três mil duzentos e cinquenta reais) CAETITE PALACE HOTEL LTDA ME inscrita no CNPJ Nº: 01.808.259/0001-26, vencedora nos itens 7, 11 e 12, com o valor total de R\$ 125.250,00 (cento e vinte e cinco mil e duzentos e cinquenta reais) e VALDECK ALVES MARQUES – ME inscrita no CNPJ: 96.809.975/0001-34, vencedora nos itens: 4, 8 e 9 com o valor total de R\$ 107.850,00 (cento e sete mil oitocentos e cinquenta reais).

Caetité – BA, 14 de novembro de 2017.

Suzete Izabel Pereira  
Pregoeira Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 097/2017**

Atendendo a decisão da Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité, Estado da Bahia, referente ao Pregão Presencial nº 097/2017, fica homologada a adjudicação feita às empresas AGUINALDA MARQUES DAVID QUEIROZ 68609515591, inscrita no CNPJ: 26.766.475/0001-87, vencedora nos itens: 1, 5 e 6 com o valor total de R\$ 79.400,00 (setenta e nove mil e quatrocentos reais); LE PARC HOTEL LTDA – ME inscrita no CNPJ: 19.937.057/0001-40 vencedora nos itens: 2, 3 e 10 com o valor total de R\$ 63.250,00 (sessenta e três mil duzentos e cinquenta reais) CAETITE PALACE HOTEL LTDA ME inscrita no CNPJ Nº: 01.808.259/0001-26, vencedora nos itens 7, 11 e 12, com o valor total de R\$ 125.250,00 (cento e vinte e cinco mil e duzentos e cinquenta reais) e VALDECK ALVES MARQUES – ME inscrita no CNPJ: 96.809.975/0001-34, vencedora nos itens: 4, 8 e 9 com o valor total de R\$ 107.850,00 (cento e sete mil oitocentos e cinquenta reais), para a contratação de serviços de hospedagem em hotéis localizado em Caetité, com café da manhã, almoço e jantar, para atender aos diversos eventos e atividades realizados pelo gabinete do prefeito e suas diversas secretarias deste município.

Fica autorizado, portanto, os serviços que trata a presente licitação.

Caetité – BA, 02 de janeiro de 2018.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim  
Prefeito Municipal



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 096/2017**

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ, após examinar a proposta apresentada pela empresa participante da Licitação, em forma de Pregão Presencial e tendo em vistas as negociações oferecidas e demais condições oferecidas por esta, obedecidas às exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, acondicionado em botijão de 13 kg, para a manutenção da Merenda Escolar, do Programa Mais Educação e diversas Secretarias deste Município, que teve como vencedora a empresa JOSÉ CARDOSO MOREIRA EPP inscrito no CNPJ: 34.047.415/0001-32 vencedora nos tens 1.0 e 2.0, com valor total de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais).

Caetité - BA, 14 de novembro de 2017.

---

Suzete Izabel Pereira  
Pregoeira Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 096/2017**

Atendendo a decisão da Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité, Estado da Bahia, referente ao Pregão Presencial nº 096/2017, fica homologada a adjudicação feita à empresa: JOSÉ CARDOSO MOREIRA EPP inscrito no CNPJ: 34.047.415/0001-32 vencedora nos itens 1.0 e 2.0, com valor total de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais), para aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, acondicionado em botijão de 13 kg, para a manutenção da Merenda Escolar, do Programa Mais Educação e diversas Secretarias deste Município, do Programa Mais Educação e diversas Secretarias deste Município.

Fica autorizado, portanto, a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP que trata a presente licitação.

Caetité - BA, 02 de janeiro de 2018.

---

Aldo Ricardo Cardoso Gondim  
Prefeito Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 095/2017**

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ, após examinar a proposta apresentada pela empresa participante da Licitação, em forma de Pregão Presencial e tendo em vistas os lances, as negociações e demais condições oferecidas por esta, obedecidas às exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR a aquisição de recargas de oxigênio medicinal e equipamentos para manutenção das demandas da Secretaria de Saúde do município de Caetité - Bahia, que teve como vencedora a empresa MALHEIROS AUTO TINTAS inscrito no CNPJ: 02.247.481/0001-60, vencedora em todos os itens com valor de R\$ 129.162,00 (cento e vinte e nove mil cento e sessenta e dois reais).

Caetité - Ba, 14 de novembro de 2017.

SUZETE IZABEL PEREIRA  
(Pregoeira Municipal)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 095/2017**

Atendendo a decisão da Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité, Estado da Bahia, referente ao Pregão Presencial nº 095/2017, fica homologada a adjudicação feita à empresa: MALHEIROS AUTO TINTAS inscrito no CNPJ: 02.247.481/0001-60, vencedora em todos os itens com valor total de R\$ 129.162,00 (cento e vinte e nove mil e cento e sessenta e dois reais), para a aquisição de recargas de oxigênio medicinal e equipamentos para manutenção das demandas da Secretaria de Saúde do município de Caetité - Bahia. Autorizo, portanto, a aquisição de oxigênio que trata a presente licitação.

Caetité - Ba, 02 de janeiro de 2018.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim  
Prefeito Municipal

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018****ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 180 de 20 de março de 2017, nos reunimos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2018 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação dos serviços profissionais da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ/MF Nº: 33.000.118/0001-79, especificamente para transferência do DIGITRON, do antigo para o atual endereço da Prefeitura de Caetité/BA, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Caetité-BA, 04 de janeiro de 2018.

**SOLANGE SOUZA SILVA**

Presidente da Comissão

**SILVANA TEIXEIRA SANTOS**

Membro da Comissão

**CRISLAINE JUNQUEIRA AGUIAR SILVA**

Membro da Comissão

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018.  
HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** a Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2018, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da Empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ/MF Nº: 33.000.118/0001-79, com endereço à Rua do Lavradio, nº 71, 2º Andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.230-070, Salvador/BA, tendo como objeto a contratação de empresa para transferência do DIGITRON, do antigo para o atual endereço da Prefeitura de Caetité/BA, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Caetité- BA, 04 de janeiro de 2018.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
Prefeito de Caetité/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018**  
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2018, de contratação direta que tem por objeto a contratação dos serviços profissionais da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ/MF Nº: 33.000.118/0001-79, com endereço à Rua do Lavradio, nº 71, 2º Andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.230-070, especificamente para transferência do DIGITRON, do antigo para o atual endereço da Prefeitura de Caetité/BA, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), de acordo com o inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Caetité, 04 de janeiro de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM  
**Prefeito de Caetité/BA.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018**  
**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 180 de 20 de março de 2017, nos reunimos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2018 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de Assessoria Jurídica para este município, em favor da empresa VAGNER CUNHA & ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP, CNPJ/MF Nº: 11.865.892/0001-00, com endereço à Rua Alceu Amoroso Lima, Salas 809/810 - Caminho das Árvores, Salvador-Ba, Cep 41.820-770, no valor total R\$ 178.800,00 (Cento e setenta e oito mil e oitocentos reais) sendo R\$ 14.900,00 (catorze mil e novecentos reais) mensal.

Caetité-BA, 04 de janeiro de 2018.

**SOLANGE SOUZA SILVA**

Presidente da Comissão

**SILVANA TEIXEIRA SANTOS**

Membro da Comissão

**CRISLAINE JUNQUEIRA AGUIAR SILVA**

Membro da Comissão



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018  
HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa VAGNER CUNHA & ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP, CNPJ/MF Nº: 11.865.892/0001-00, com endereço À Rua Alceu Amoroso Lima, Salas 809/810 - Caminho das Árvores, Salvador-Ba CEP 41.820-770, no valor total R\$ 178.800,00 (Cento e setenta e oito mil e oitocentos reais) sendo R\$ 14.900,00 (catorze mil e novecentos reais) mensal.

Caetité- BA, 04 de janeiro de 2018.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
Prefeito de Caetité/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018.**

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2018, de contratação direta que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de Assessoria Jurídica para este município, em favor da empresa VAGNER CUNHA & ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP, CNPJ/MF Nº: 11.865.892/0001-00, com endereço à Rua Alceu Amoroso Lima, Salas 809/810 - Caminho das Árvores, Salvador-Ba, Cep 41.820-770, de acordo com o inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Caetité, 04 de janeiro de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM  
**Prefeito de Caetité/BA.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018.**

**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 180 de 20 de março de 2017, nos reunimos para analisar o processo de Inexigibilidade De Licitação Nº 003/2018 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação de empresa para prestação de serviços na adoção de mecanismo de boa governança quanto ao devido uso de recursos públicos, em consonância com a legislação pátria em vigor, auxiliando com recomendações e orientações, no fortalecimento da atuação dos componentes órgãos internos de controle, em favor da empresa JNOGUEIRA ADVOCACIA ASSESSORIA CONSULTORIA & COMPLIANCE, CNPJ/MF Nº: 23.369.013/0001-38, com endereço à Rua Barro Vermelho, nº 93, Edif. Spazio Monte Marino, Sala 07, Rio Vermelho, Salvador/BA, CEP 41.940-340, no valor total R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), sendo R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) mensal.

Caetité-BA, 04 de janeiro de 2018.

**SOLANGE SOUZA SILVA**

Presidente da Comissão

**SILVANA TEIXEIRA SANTOS**

Membro da Comissão

**CRISLAINE JUNQUEIRA AGUIAR SILVA**

Membro da Comissão

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018  
HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** a Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2018, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa JNOGUEIRA ADVOCACIA ASSESSORIA CONSULTORIA & COMPLIANCE, CNPJ/MF Nº: 23.369.013/0001-38, com endereço à Rua Barro Vermelho, nº 93, Edif. Spazio Monte Marino, Sala 07, Rio Vermelho, Salvador/BA, CEP 41.940-340, referente a contratação de empresa para prestação de serviços na adoção de mecanismo de boa governança quanto ao devido uso de recursos públicos, em consonância com a legislação pátria em vigor, auxiliando com recomendações e orientações, no fortalecimento da atuação dos componentes órgãos internos de controle, no valor total R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), sendo R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) mensal.

Caetité- BA, 04 de janeiro de 2018.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
Prefeito de Caetité/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018**

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2018, de contratação direta que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços na adoção de mecanismo de boa governança quanto ao devido uso de recursos públicos, em consonância com a legislação pátria em vigor, auxiliando com recomendações e orientações, no fortalecimento da atuação dos componentes órgãos internos de controle, em favor da empresa JNOGUEIRA ADVOCACIA ASSESSORIA CONSULTORIA & COMPLIANCE, CNPJ/MF Nº: 23.369.013/0001-38, com endereço à Rua Barro Vermelho, nº 93, Edif. Spazio Monte Marino, Sala 07, Rio Vermelho, Salvador/BA, CEP 41.940-340, de acordo com o inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Caetité, 04 de janeiro de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM  
**Prefeito de Caetité/BA.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2018**

**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 180, de 20 de março de 2017, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2018 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. ANGELO SANTA RITTA DALCOM, inscrita no CPF Nº 674.248.135-87, residente à Rua Priscila B. Dutra, nº 701, Cond. Palm Ville, casa 8, Vilas do Atlântico, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, referente à contratação de show musical para apresentação no 6º Carnaval da Diversidade e 31ª Lavagem da Esquina do Padre, com a Banda Pagodarte, no dia 19 de janeiro de 2018, no município de Caetité-BA, sendo que o valor global é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Caetité – BA, 05 de janeiro de 2018.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

SILVANA TEIXEIRA SANTOS

Membro da Comissão

CRISLAINE JUNQUEIRA AGUIAR SILVA

Membro da Comissão

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2018**  
**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 005/2018 e determino a contratação do representante Sr. ANGELO SANTA RITTA DALCOM, inscrito no CPF N.º 674.248.135-87, residente na Rua Priscila B. Dutra, n.º 701, Cond. Palm Ville, casa 8, Vilas do Atlântico, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, referente à contratação de show musical para apresentação no 6.º Carnaval da Diversidade e 31.ª Lavagem da Esquina do Padre, com a Banda Pagodarte, no dia 19 de janeiro de 2018, no município de Caetité-BA, sendo que o valor global é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Caetité - BA, 05 de janeiro de 2018.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ****RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 005/2018, Inexigibilidade 005/2018, de contratação de show musical para apresentação no 6º Carnaval da Diversidade e 31ª Lavagem da Esquina do Padre, com a Banda Pagodarte, no dia 19 de janeiro de 2018, no município de Caetité-BA, em favor do Sr. ANGELO SANTA RITTA DALCOM, inscrito no CPF Nº 674.248.135-87, residente na Rua Priscila B. Dutra, nº 701, Cond. Palm Ville, casa 8, Vilas do Atlântico, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, com valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 05 de janeiro de 2018.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**

Prefeito Municipal



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2018**  
**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 180, de 20 de março de 2017, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2018 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa MEUQUIRIDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 19.205.760/0001-63, situada na Rua Alceu Amoroso Lima, Edif. Tancredo Neves, Caminho das Arvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-770, referente à contratação de show musical para apresentação no 6º Carnaval da Diversidade e 31ª Lavagem da Esquina do Padre, com a Banda Negra Cor, no dia 20 de janeiro de 2018, no município de Caetité-BA, sendo que o valor global é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Caetité – BA, 05 de janeiro de 2018.

SOLANGE SOUZA SILVA  
Presidente da Comissão

SILVANA TEIXEIRA SANTOS  
Membro da Comissão

CRISLAINE JUNQUEIRA AGUIAR SILVA  
Membro da Comissão

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2018****HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2018 e determino a contratação da empresa, MEUQUIRIDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ N.º 19.205.760/0001-63, situada na Rua Alceu Amoroso Lima, Edif. Tancredo Neves, Caminho das Arvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-770, referente à contratação de show musical para apresentação no 6º Carnaval da Diversidade e 31ª Lavagem da Esquina do Padre, com a Banda Negra Cor, no dia 20 de janeiro de 2018, no município de Caetité-Ba, sendo que o valor global é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Caetité - BA, 05 de janeiro de 2018.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ****RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 006/2018, Inexigibilidade 006/2018, de contratação de show musical para apresentação no 6º Carnaval da Diversidade e 31ª Lavagem da Esquina do Padre, com a Banda Negra Cor, no dia 20 de janeiro de 2018, no município de Caetité-BA, em favor da empresa, MEUQUIRIDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 19.205.760/0001-63, situada na Rua Alceu Amoroso Lima, Edif. Tancredo Neves, Caminho das Arvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-770, com valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 05 de janeiro de 2018.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**

Prefeito Municipal

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/36BA-674D-74ED-11EC> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 36BA-674D-74ED-11EC**



### **Hash do Documento**

**CCF5D4B60A6FDA4612E02C899648B48643DF5B9F2D31C358D6A7E25ACFDE5D08**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/01/2018 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 05/01/2018 20:07 UTC-02:00

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25